



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Tendo em conta que:

1. De acordo com o Relatório de Gestão de 2010 da Câmara Municipal do Porto, as despesas pagas com a concessão a privados de 50% dos serviços de limpeza municipais aumentou 8,3%, passando de 8,4 para 9,1 milhões de euros, num contexto em que a recolha de resíduos indiferenciados e banais teve uma redução de 1,1%;
2. De acordo com o Relatório de Gestão de 2011 da Câmara Municipal do Porto, a execução anual das grandes opções do plano mostram um novo aumento do custo da concessão de quase 985 mil euros, mais 10,7% face a 2010, num contexto em que a recolha de resíduos indiferenciados e banais voltou novamente a reduzir-se em 4,3%;
3. Quando foi apresentado o modelo de privatização parcial dos serviços de limpeza, se estimava que o custo anual da concessão seria de 5,4 milhões de euros, tendo posteriormente a concessão sido adjudicada por 7,1 milhões de euros;
4. Face ao inicialmente previsto, o custo anual da concessão de 50% dos serviços de limpeza teve um aumento de 89%, ou seja, mais 4,8 milhões de euros, situando-se nos quase 10,2 milhões de euros em 2011;
5. Na reunião Câmara Municipal do Porto do dia 8 de Maio de 2012, se deliberou pela não adjudicação da concessão a privados de mais 40% dos serviços de limpeza municipais, com a justificação de «evitar a assunção de compromissos e/ou de opções estratégicas que se possam vir a revelar financeiramente penalizadoras» para o município, num contexto em que o mercado neste domínio demonstrou «uma alteração de premissas que podem já não configurar [a concessão] a opção financeiramente menos onerosa para o erário público»;
6. A concessão de mais 40% dos serviços de limpeza municipal, iria custar anualmente 6,3 milhões de euros, num total de 81,9 milhões de euros para o período de vigência da concessão (8 anos, prorrogáveis por mais 5), assumindo que não existiria uma adjudicação a valores mais elevados,

7. Para efeitos comparativos, pode-se afirmar que este custo anual que levou à decisão de não adjudicação da concessão de mais 40% dos serviços de limpeza municipais, teria um valor estimado de 7,9 milhões de euros se fosse para uma concessão de 50%, ou seja, mais 2,3 milhões de euros que o custo anual da concessão ainda em vigor em 2011;
8. Em 2004, o Câmara Municipal do Porto encomendou um estudo técnico, que concluiu que manter os serviços de limpeza na administração direta da autarquia, era mais vantajoso face à opção de concessão a privados;
9. As concessões efetuadas pelo Município a privados têm revelado, não só que não geram as poupanças previstas e propagandeadas aquando da concessão, como, pelo contrário, se traduziram em maiores encargos para o erário público, em prejuízo dos portuenses e dos trabalhadores municipais, com as despesas pagas em aquisição de serviços a aumentarem sistematicamente nos últimos anos (mais 4,8 milhões de euros face a 2010);

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 22 de Maio de 2012, delibera recomendar ao seu presidente que:

1. Instrua os serviços para no prazo de 60 dias apresentarem um estudo sobre os custos para o município da anulação dos contratos existentes de concessão de 50% dos serviços de limpeza;
2. Esse estudo seja apresentado em reunião de Câmara, para que o Executivo possa pronunciar-se sobre a eventual anulação dos contratos existentes de concessão de 50% dos serviços de limpeza.

Porto, 22 de Maio de 2012

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)